



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 11/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Normativa 2/2018 CONSEPE, que trata das Diretrizes e Instrumento de Autoavaliação dos Cursos Técnicos.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.004336/2018-53 ;
- A decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 02/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a revogação da Portaria Normativa 2/2018 CONSEPE, que trata das Diretrizes e Instrumento de Autoavaliação dos Cursos Técnicos.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 02/05/2023 e seu efeito a partir de 30/05/2023.

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 17:03)

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A)

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23348.004336/2018-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **ac4cf0de7d**

